



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 065/2023 do Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** necessidade de substituição a servidora concursada Sra. Marcela Simões Bento, que se encontra em licença maternidade;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2021;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2022, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2021, o Sr. **ERON FLORIANO BONFIM DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 60.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, C.P.F. nº 486.\*\*\*.\*\*\*-84, para exercer o emprego de Professor de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 27/02/2023 à 28/03/2023, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de fevereiro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 16 de fevereiro de 2023.  
/mg.